



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 019/2023:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site [www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo "57" da Lei Municipal nº 633 de 19 de Junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício 2024.

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo.

**Artigo 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

#### 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|  | ACRÉSCIMO    | REDUÇÃO      |
|--|--------------|--------------|
| <b>2.005 - GERENCIAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>            |              |              |
| 3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 25,00        | 0,00         |
| 3.3.90.47.00 / 17200000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 0,00         | 25,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                     | <b>25,00</b> | <b>25,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>25,00</b> | <b>25,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                           | <b>25,00</b> | <b>25,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>25,00</b> | <b>25,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2024.

**CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS**  
Secretário de Administração.  
CPF: 623.153.155-49

**FRANKLIN LEITE DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 014.822.375-39